

ESCALA DE PLANTÃO – JULHO / 2020

DEPAC CENTRO E CEPOL

O **Dr. João Eduardo Santana Davanço**, Delegado de Polícia Titular da DEPAC, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 20h00** e do plantão noturno das **20h00min às 08h00min**:

DIA 01 QUARTA-FEIRA		DIA 02 QUINTA-FEIRA		DIA 03 SEXTA-FEIRA		DIA 04 SÁBADO		DIA 05 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A

DIA 06 SEGUNDA-FEIRA		DIA 07 TERÇA-FEIRA		DIA 08 QUARTA-FEIRA		DIA 09 QUINTA-FEIRA		DIA 10 SEXTA-FEIRA		DIA 11 SÁBADO		DIA 12 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B	D	C

DIA 13 SEGUNDA-FEIRA		DIA 14 TERÇA-FEIRA		DIA 15 QUARTA-FEIRA		DIA 16 QUINTA-FEIRA		DIA 17 SEXTA-FEIRA		DIA 18 SÁBADO		DIA 19 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
E	D	A	E	B	A	C	B	D	C	E	D	A	E

DIA 20 SEGUNDA-FEIRA		DIA 21 TERÇA-FEIRA		DIA 22 QUARTA-FEIRA		DIA 23 QUINTA-FEIRA		DIA 24 SEXTA-FEIRA		DIA 25 SÁBADO		DIA 26 DOMINGO	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
B	A	C	B	D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

DIA 27 SEGUNDA-FEIRA		DIA 28 TERÇA-FEIRA		DIA 29 QUARTA-FEIRA		DIA 30 QUINTA-FEIRA		DIA 31 SEXTA-FEIRA	
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D	C	E	D	A	E	B	A	C	B

EQUIPE “A” DEPAC/ CENTRO	EQUIPE “B” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “C” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “D” DEPAC/CENTRO	EQUIPE “E” DEPAC/CENTRO
Delegado(a): Dr. LEANDRO Escrivães: - AGNES - MILTON (Férias de 19/06 a 02/07) Investigadores: - SAMIR (Chefe de Equipe) - BRENDA - PATRICIA - WYLLIAN	Delegado(a): Dr. RIBAS Escrivães: - CARLA - VALERIA (Férias de 30/06 a 14/07) Investigadores: - SEBASTIÃO (Chefe de Equipe) - ANDRÉ CRUZ - MAURICIO - REBELO	Delegado(a): Dr. JOSÉ ROBERTO (Férias de 16/07 a 30/07) Dr. ANDRÉ (De 16/07 a 28/07) Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO Investigadores: - WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) (Férias de 11/07 a 09/08) - SILVANA (Férias de 11/06 a 10/07) - RANIERE (a partir de 06/07) - VIVIANE GABILANE - WILLYAN SARTOR	Delegado(a): Dr. GUILHERME Escrivães: - CARMEM - ROBERTO (Férias de 12/07 a 26/07) Investigadores: - JURIATI (Chefe de Equipe) - JOÃO BATISTA - JOCELINA (Férias de 02/07 a 16/07) - RAPHAEL - REGINA (Férias de 17/07 a 15/08)	Delegado(a): Dr. CAMAPUM Escrivães: - GISLENE - ROGÉRIO Investigadores: - ANDRÉ (Chefe de Equipe) - ALCIONE - DAMIÃO - SIDNEY - VIVIANE MADRID (Férias de 08/07 a 22/07)

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado(a): Dr. LUCAS Escrivães: - TÂNIA - VAGNALDO (Cedido para Equipe E Cepol de 18/07 a 31/07) Investigadores: - IRIO (Chefe de Equipe) - ANDERSON - FERNANDO (Férias de 04/07 a 18/07) - FREDERICO BORBA (A partir de 04/07) - MARIOMAR (Férias de 19/07 a 02/08)	Delegado(a): Dr. CHRISTIAN Escrivães: - KATIA - LEONARDO (Cedido para Equipe E Cepol de 03/07 a 17/07) Investigadores: - GIDEÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 05/07 a 19/07) - ADRIANA - DANIEL - THIAGO (Férias de 20/07 a 03/08) - ZAPATA	Delegado(a): Dr. ALBERTO (Férias de 01/07 a 15/07) Dr. ANDRÉ (De 01/07 a 13/07) Escrivães: - BRUNO (Férias de 16/07 a 30/07) - SANDY Investigadores: - ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias de 01/07 a 15/07) - BERNAL - CELSO BRAGA - MARCELO - VALMIR	Delegado(a): Dr. KENJI Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO Investigadores: - KLEBER (Chefe de Equipe) - ELIEL - NELSON - RODRIGO	Delegado(a): Dr. ZANOTTA (a partir de 03/07) Escrivães: - ELAINE - LEONARDO (De 03/07 a 17/07) - VAGNALDO (De 18/07 a 31/07) Investigadores: - FREDERICO FERREIRA - DANIELI - THAINARA - WESLEY

REMOÇÃO DE PRESOS	CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	Apoio externo Cartórios Central/Distribuidor
Investigadores: - Cf. escala própria	Escrivã: - LUCIRLENE Investigadora: - CENI	1) DEPAC/Centro: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/Cepol Investigadora: - MICHELE	DEPAC/CENTRO/PIRAT. Investigador: - RUYSMAR - CORSALETI

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA:

1 – IPJ CLAUDEMIR ARANTES (readaptado até 04/12/2020); 2 – EPJ ELISANGELA (BIM de 19/06 a 17/08/2020); 3 – EPJ GILBERTO (BIM); 4 – IPJ JOEL (BIM); 5 – IPJ JEFERSON (BIM); 6 – MARCO AURÉLIO (BIM de 18/06 a 27/06 e 28/06 a 17/07)

ORIENTAÇÕES

- Nos plantões diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, os senhores Investigadores e Escrivães escalados deverão se deslocar à sede da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL onde deverão desenvolver suas funções sob o comando da própria Autoridade Policial da Equipe;
- Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **20h00**, enquanto os noturnos se iniciam às **20h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Em caso de necessidade e urgência na elucidação de crimes, as Autoridades Policiais Plantonistas disporão do efetivo das equipes de plantão das demais Unidades Policiais para apoiarem nas diligências;
- As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de Autos de Prisão em Flagrante;
- Nos casos de ocorrência e flagrantes de drogas deverá ser confeccionado, previamente, o Laudo de Constatação na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico – DENAR, onde a droga ficará apreendida mediante recibo, o mesmo ocorrendo caso haja veículos apreendidos;
- Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- Deverá haver ajuda mútua entre as Autoridades Policiais de plantão na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL e sempre que houver necessidade haverá o deslocamento da Autoridade Policial para Unidade Policial que esteja com excesso de trabalho;
- Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados nas DEPAES CENTRO e CEPOL, conforme portaria específica existente sobre tal situação.**

Cientifique-se os servidores.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de Junho de 2020.

Dr. João Eduardo Santana Davanço
Delegado de Polícia Titular/DEPAC